

**RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR SEE/MG E RETIFICAÇÃO
MATRÍCULAS APROVADAS CONFORME OBSERVAÇÕES¹ CONSTANTES
NO DOCUMENTO DE RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 14 DE JULHO
DE 2017**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

PROCESSO SELETIVO 2017

MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), torna público o resultado final complementar e a retificação das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017 do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública referente ao contrato **SEE/MG**, em atendimento às alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do inciso II, do Art. 2º, da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017.

Em razão da finalização da análise de todos os critérios da validação do vínculo funcional dos candidatos, pela SEE/MG, nesta data, cabe informar que 2 (dois) candidatos tiveram a matrícula não autorizada pela SEE/MG em razão do não cumprimento integral das exigências dispostas nas respectivas Normas Adicionais.

Obedecendo-se estritamente a ordem classificatória, os 2 (dois) candidatos subsequentes são chamados a preencher as vagas, e deverão acessar o site www.mestrado.caedufjf.net e realizar a confirmação da pré-matrícula no curso a partir da zero hora do dia 15/07/2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/07/2017, através do link Acompanhamento de inscrição, disponível em: Editais > Processo seletivo discente > 2017 > Acompanhamento de inscrição).

CANDIDATOS COM MATRÍCULA NÃO AUTORIZADA PELA SEE/MG

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOTA FINAL
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	103000	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.75
ELIANE LOPES DE OLIVEIRA TREVISANUTO	103376	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	54.50

¹ Resultado Final Publicado em 14 de julho de 2017:
OBSERVAÇÕES (diretores):

Os vínculos foram validados pela SEE com base no atendimento aos critérios estabelecidos nas alíneas "a" e "b", do inciso II, do Art. 2º da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017. **Os critérios estabelecidos nas alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do inciso II, do Art. 2º, da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017, serão verificados pela SEE após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para a autorização de matrícula dos aprovados.**

CANDIDATOS SEE/MG SUBSEQUENTES CHAMADOS A REALIZAR MATRÍCULA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOTA FINAL
ELCILENE MEDEIROS DA SILVA ALVES	100880	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	52.13
MARIA APARECIDA DA SILVA	101910	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	51.50

Juiz de Fora, 14 de Julho de 2017.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e
Avaliação da Educação Pública – PPGP